



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

planejan@folnet.com.br

pmfpeessoal@folnet.com.br

pmftributa@folnet.com.br

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 461-1332 - FAX (43) 461-1171 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

LEI Nº 1.103/2005

SUMULA: *FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL EURO LUTERANA DE FAXINAL – PR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CAMÂRA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO Á SEGUINTE:

LEI:

Art.º 1º- Fica por força desta Lei Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Educacional e Cultural Euro Luterana de Faxinal, inscrita no CNPJ 06.925.769/0001-05.

P. Primeiro: A Associação de que trata o Artigo Primeiro tem a sua sede nesta cidade localizada na Rua Urias Miranda s/nº no Jardim Araci em Faxinal.

P. Segundo: A Associação de que trata o Artigo Primeiro denominado Centro Técnico é uma pessoa Jurídica privada, com fins filantrópicos sem fins lucrativos, com finalidade promocional á indivíduos, prioritariamente do Município de Faxinal – Pr, podendo estender-se aos demais Municípios da Região de acordo com critérios estabelecidos em Assembléia Geral.

Art.º 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e cinco (17/05/2005).

JAIR PINTO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

